



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 34 DE 26 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 72/2020 QUE DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO QUE DISPÕE A LEI Nº 1.135/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Art. 1º.** Designa os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e cálculo de valor locatício de imóveis com as atribuições pertinentes ao que dispõe a Lei nº 1.135/2014, de 31 de maio de 2016.

I - Presidente: Ruy Candido Athayde;

II - Membro: Hércules Agrizzi Burguês;

III - Membro: Jorge Barreto Ramos.

**Parágrafo único.** Aos servidores efetivos será concedida a retribuição por participação em órgão de deliberação coletiva, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.568/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 26 de junho de 2026.

<b>CERTIDÃO</b>	
<i>Decreto n.º 34 de 26 de junho de 2026</i>	
<i>de junho de 2026</i>	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	<i>26/06/2026</i>
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

  
Dorlei Fontão da Cruz  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que	<i>Decreto</i>
	<i>nº 34 de 26</i>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Data:	<i>26/06/2026</i>
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	